

MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 30 SETEMBRO DE 2024 2.ª REUNIÃO – 03 OUTUBRO 2024

02.33 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – P186/2024 – BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA – FREGUESIA DE ALBURITEL (8201/2024) – ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 86607**, datado de **2024.09.25**, certidão da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2024.09.23, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção do montante de 492.669,68€, no ano 2025. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “No seguimento da informação registada sob o n.º 8201-A/2024, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, foram apresentados o projeto de execução para efeitos do designado em epígrafe (composto por memória descritiva e justificativa, peças desenhadas, mapa de trabalhos, Plano de Segurança e Saúde, Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição e estimativa orçamental, no valor de 464.782,72€ + IVA – que inclui a execução de infraestruturas de abastecimento público de água na Rua do Carrascal), o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos, instruídos com uma informação, datada de 18 de setembro corrente, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo referido preço base e pelo prazo de 120 dias e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação dos preços resultou de custos unitários de empreitadas anteriores similares. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada também de 18 do mês em curso, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas e a salientar a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, a ocorrer em 2025. -----



---- (Aprovado em minuta) -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal: -----

= **ENGRÁCIA MARIA VIEIRA MARQUES CARRIÇO**, Presidente de Junta de Freguesia de Alburitel, expôs o seguinte: “Boa Noite! -----

Cumprimento todos os presentes na pessoa do Sr. Presidente -----

Desde já gostaria de agradecer ao Sr. Presidente da Camara Municipal de Ourém e à sua equipa toda a preocupação, colaboração e empenho que sempre manifestaram no sentido de resolverem os problemas e as expectativas que as Juntas de Freguesia lhes apresentam. -----

Num total de 13 Freguesias e Uniões de Freguesia, de certeza que os problemas são muitos, assim como, as necessidades e as expectativas dos seus habitantes. Conseguir responder a tanta solicitação de certeza que não é tarefa fácil! Ouvir e saber ouvir é um “dom” de que poucos poderão gabar-se! -----

Na parte que me toca, só posso dizer que os trabalhos de reabilitação viária aqui submetidos a aprovação - que contemplam a criação de bermas e valetas nas principais artérias da Freguesia de Alburitel - são uma aspiração muito antiga e que irão beneficiar, em muito, a qualidade de vida dos seus habitantes, para além de dar uma imagem mais condigna a quem ali passa. -----

Já há algum tempo que esperamos por esta intervenção! Fomos aguardando, sempre na certeza de que não estávamos esquecidos! -----

Estamos cientes que, mais do que responder aos interesses das nossas “Capelinhas”, o Sr. Presidente e a sua Equipa preocupam-se com questões estruturais que beneficiam um todo, olhando sempre para um desenvolvimento mais sustentável do nosso Concelho. -----

Por tudo isto o meu, “muito obrigada!” -----

----- **NÃO HAVENDO QUALQUER OUTRO PEDIDO DE INTERVENÇÃO, FOI A PROPOSTA SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENCAS.** -----

----- APROVADO EM MINUTA -----

----- Assembleia Municipal de Ourém, 03 de outubro 2024 -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,